SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0706

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2018**

OBJETO: Aquisição de defensivos agrícolas, material de consumo e material permanente destinados ao Centro de Apoio às Escolas em Tempo Integral - I - (CAETI – I).
ABERTURA: 08 de fevereiro de 2018, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 23 de janeiro 2018

***TIAGO DE ALMEIDA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**6EBDC477

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2018**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para confecção de tampas para proteção de boca lobo.
ABERTURA: 08 de fevereiro de 2018, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 23 de janeiro 2018

***GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**7AEC7B9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2017**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos.
ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, na Rodovia AL 220, n.º 2188 – KM 2 LT 3 QD A, Bairro Arnon de Mello – CEP: 57315-745, Arapiraca, Alagoas., das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)9991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 23 de janeiro de 2018

***GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**5E631F82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 240/2014**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA SOB O N° 002/2014
RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
RESCINDIDA: L. PEREIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 12.316.402/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O objeto do presente Termo é Rescindir o Contrato n° 240/2014, celebrado em 08 de maio 2014, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Ampliação da Urbanização e Infraestrutura de Áreas Degradadas na Margem e no Entorno do Açude do DNOCS e Melhorias as Condições de Habitabilidade, do Município de Arapiraca/AL
CLÁUSULA SEGUNDA - DE MOTIVAÇÃO:
Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, exposto de situação de inadimplência da Contratada no que tange as cláusulas do Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA
O Município através de seu representante, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a este subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe**

**Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo**
**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**

**CONSELHO FISCAL**
**Titular:**
**Vinicius José Mariano de Lima – Canapi**
**Ramon Camilo Silva – Dois Riachos**
**Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga**

**Suplente:**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha**
**Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**
**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela**
**Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre**
**Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar**
**Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DO SIGNATÁRIO: Rogério Auto Teófilo.

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**4623F31C

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 302/2017, firmado em 04/10/2017, com a empresa MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 05.453.608/0001-95; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 0828004/2017; Signatários: pelo Contratante, Claudeval Santos Sanatana e, pelo Contratado, Magno Brito Oliveira.

Belo Monte/AL, 23/01/2018.

***CLAUDEVAL SANTOS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Lima da Cruz
**Código Identificador:**2AA55C03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 302/2017, firmado em 04/10/2017, com a empresa MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, CNPJ N° 05.453.608/0001-95; Objeto: alteração da especificação do objeto; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea *"a"* da Lei no 8.666/1993; Processo: 0828004/2017; Signatários: pelo Contratante, Claudeval Santos Santana e, pelo Contratado, Magno Brito Oliveira.

Belo Monte/AL, 23/01/2018.

***CLAUDEVAL SANTOS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Lima da Cruz
**Código Identificador:**1FD522FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 05/2018, firmado em 10/01/2018, com a empresa M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 26.399.954/0001-02. Objeto: prestação de serviços de engenharia visando executar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Riacho da Jacobina Município de Belo Monte/AL; Amparo: Tomada de Preços 01/2017; Processo: 102002/2017; Vigência: 120 (cento vinte) dias; Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.51.10.301.0011.5008 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Saúde; Valor: R$ 198.044,39; Signatários: pelo Contratante, Claudeval Santos Santana e, pelo Contratado, Julliany Tavares Machado dos Santos.

Belo Monte/AL, 23/01/2018.

***CLAUDEVAL SANTOS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Lima da Cruz
**Código Identificador:**E7E3B1D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA 01/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 21 de fevereiro a 30 de dezembro de 2018. DATA, HORA E LOCAL: 16 de fevereiro de 2018, às 09h30min. As Licitações ocorrerão na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderão ser obtidos os editais completos, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 23/01/2018.

***CLAUDEVAL SANTOS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Lima da Cruz
**Código Identificador:**557E43FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços de Locação de Estrutura Física para a realização de eventos neste Município de Belo Monte/AL, LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP. DATA, HORA E LOCAL: 05 de fevereiro de 2018, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 23/01/2018.

***CLAUDEVAL SANTOS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Lima da Cruz
**Código Identificador:**E27EA1F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Belo Monte/AL, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. DATA, HORA E LOCAL: 06 de fevereiro de 2018, às 08h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 23/01/2018.

***CLAUDEVAL SANTOS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Lima da Cruz
**Código Identificador:**06CBCE36

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º**Nomear a senhora**, EDCLÉIA SANTOS NASCIMENTO BARROS,**para exercer a função de Pregoeiro Oficial deste Município, para as modalidades de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços.

**Art. 2º**As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão ou equipe de apoio.

**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 34-A de 12 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE/AL, 18 de janeiro de 2018.

***JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO***
Prefeito Municipal

***MAURO CORREIA SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Eduardo Helio da Silva Barros
**Código Identificador:**0BAE70B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2018 23 DE JANEIRO DE 2018**

DISOPÕES SOBRE O CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE, DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS LIVRO DE PONTO, DOS SERVIDORES LOTADOS EM TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNCÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º -** O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente, doravante denominados genericamente de servidores, lotados nas Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Agricultura, Educação, Saúde e Viação e Obras.

**Art. 2º-** O horário do cumprimento da jornada de trabalho nas Secretarias deverá ser estabelecido durante o período compreendido e determinado por cada setor seguindo determinação já existente pela Administração Municipal.

**Art. 3º-** Quando da fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

**I -** a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço público;

**II** - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública; e
**III** - a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e, no máximo, 02 (duas) horas, para o regime de jornada de 08 (oito) horas diárias, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

**Art. 4º -** Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais, configurarão inassiduidade habitual que, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias, em conformidade com lei Municipal em vigor.

**Art. 5º** Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata.

**Art. 6º** A ausência superior a 15 (quinze) minutos, deverá ser comunicado à chefia imediata e, compensada ou justificada, para que não implique em prejuízo da remuneração, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência.

**Art. 7º -** A falta deverá ser comunicada à chefia imediata e compensada ou justificada por motivos legais, para que não implique em prejuízo da remuneração, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência.

**Art. 8º -** O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos serão encaminhados a Secretaria Municipal para controle mensal de freqüência dos servidores em exercício em todas as Secretarias.

**Art. 9º -** Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

**Art. 10** Caberá aos Gestores de Ponto das unidades, até o quinto dia do mês subseqüente, encaminhar à Secretaria Municipal de Administração o relatório mensal de freqüência dos servidores sob sua subordinação, relatando as ocorrências excepcionais.

**§ 1°** As contestações do relatório de frequência, após o prazo estabelecido no *caput*, deverão ser apresentadas via processo administrativo.

**§ 2°** A não entrega do relatório de freqüência pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente ao relatório.

**§ 3°** No caso do parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Administração deverá comunicar ao chefe imediato a ocorrência, para providências disciplinares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/AL, 23 de janeiro de 2018.

***JOSÉ TENORIO DOS SANTOS NETO***
Prefeito Municipal de Campo Grande/AL

***MAURO CORREIA SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Eduardo Helio da Silva Barros
**Código Identificador:**0C1E9DE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**AVISOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis, destinados a demanda da Frota Oficial e não Oficial do Município de Campo Grande/AL. DATA/HORA: 06 de fevereiro de 2018; às 09:00.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 – OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Instrumentais e Medicação Odontológica, Correlatos para o Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde de Campo Grande/AL. DATA/HORA: 06 de fevereiro de 2018; às 10:00. Edital disponível no site: www.campogrande.al.gov.br.

Campo Grande/AL, 23 de janeiro de 2017.

***JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Helio da Silva Barros
**Código Identificador:**E2A0891E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 022/2017, classificando como vencedora do certame a empresa:

a) MARIO DA SILVA LIMA FILHO EIRELI – ME, nome de fantasia: MLTT – TRANSPORTES E TURISMO**,** inscrita no CNPJ sob nº 02.533.033/0001-22, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 08, Quadra 17, Lote Simol, Cidade Universitária – Maceió/AL, CEP: 57.073-530, vencedora dos itens 1 e 2.

A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de ônibus rodoviários destinados ao transporte de moradores do município de Coité do Nóia a romaria a Juazeiro do Norte/CE, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Coité do Nóia – AL, 22 de janeiro de 2018.

***JOSÉ DE SENA NETTO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Miguel Sebastião de Oliveira
**Código Identificador:**C0F37B5E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 022/2017.
DAS PARTES: Município de COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa MARIO DA SILVA LIMA FILHO EIRELI – ME, nome de fantasia: MLTT – TRANSPORTES E TURISMO**,** inscrita no CNPJ sob nº 02.533.033/0001-22, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 08, Quadra 17, Lote Simol, Cidade Universitária – Maceió/AL, CEP: 57.073-530.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de ônibus rodoviários destinados ao transporte de moradores do município de Coité do Nóia a romaria a Juazeiro do Norte/CE.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 150.000,00.
ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 1:
ESPECIFICAÇÃO: Locação de ônibus rodoviário, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros, sistema de freios a disco em todos os eixos, tacógrafo e demais itens de segurança obrigatórios e exigidos pelo COTRAN, para transporte de moradores do município de Coité do Nóia a romaria a Juazeiro do Norte/CE, no período de 05 (cinco) dias consecutivos, entre os meses de janeiro e fevereiro, a serem definidos pelo Município. Durante esse período os ônibus ficarão à disposição do Município. O percurso total estimado é de 1.200 km (mil e duzentos quilômetros), compreendendo o percurso de ida, o percurso de volta e dentro da cidade. As despesas com combustível, manutenção do veículo, motorista e estadia do motorista serão por conta da CONTRATADA;
UNIDADE: unidade;
QUANTIDADE: 15;
VALOR UNITÁRIO: R$ 7.500,00;
VALOR TOTAL: R$ 112.500,00.
- ITEM 2 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP):
ESPECIFICAÇÃO: Locação de ônibus rodoviário, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros, sistema de freios a disco em todos os eixos, tacógrafo e demais itens de segurança obrigatórios e exigidos pelo COTRAN, para transporte de moradores do município de Coité do Nóia a romaria a Juazeiro do Norte/CE, no período de 05 (cinco) dias consecutivos, entre os meses de janeiro e fevereiro, a serem definidos pelo Município. Durante esse período os ônibus ficarão à disposição do Município. O percurso total estimado é de 1.200 km (mil e duzentos quilômetros), compreendendo o percurso de ida, o percurso de volta e dentro da cidade. As despesas com combustível, manutenção do veículo, motorista e estadia do motorista serão por conta da CONTRATADA;
UNIDADE: unidade;
QUANTIDADE: 5;
VALOR UNITÁRIO: R$ 7.500,00;
VALOR TOTAL: R$ 37.500,00.
OBSERVAÇÃO: Uma vez que a empresa MARIO DA SILVA LIMA FILHO EIRELI – ME sagrou-se vencedora do item relativo à cota reservada para ME/EPP, bem como do item de ampla participação, os quantitativos relativos à cota reservada, na Ata de Registro de Preços nº 01/2018, foram reagrupados ao item de origem, conforme disposição inicial.
CELEBRAÇÃO: 23/01/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Mario da Silva Lima Filho – Representante legal da empresa.

**Publicado por:**
José Miguel Sebastião de Oliveira
**Código Identificador:**1CB58BC4

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL - 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO- SRP
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018 - **TIPO MENOR POR ITEM**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos e acessórios para eventos, destinado as secretarias municipais na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada praça e reuniões situada na Praça Nossa Senhora das Candeias, n.º 106, Centro, Japaratinga –AL - CEP: 57950-000, dia 05 de Fevereiro de 2018 às 14:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Japaratinga/AL, 23 de Janeiro de 2018.

***PAULO ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Roberto Siqueira da Silva
**Código Identificador:**34E888C3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL - 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO- SRP
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018 - **TIPO MENOR POR ITEM**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos (Material Médico), destinado a secretaria municipal de saúde na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.

LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada praça e reuniões situada na Praça Nossa Senhora das Candeias, n.º 106, Centro, Japaratinga –AL - CEP: 57950-000, dia 06 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Japaratinga/AL, 23 de Janeiro de 2018.

***PAULO ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Roberto Siqueira da Silva
**Código Identificador:**6BA13EAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL - 03/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO- SRP
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018 - **TIPO MENOR POR ITEM**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), destinado a secretaria municipal de educação na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada praça e reuniões situada na Praça Nossa Senhora das Candeias, n.º 106, Centro, Japaratinga –AL - CEP: 57950-000, dia 15 de Fevereiro de 2018 às 10:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Japaratinga/AL, 23 de janeiro de 2018.

***PAULO ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Roberto Siqueira da Silva
**Código Identificador:**7372603A

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMJP 05/2018 – INEXIGIBILIDADE 02/2018**

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

**Contratante**: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

**Contratado**: **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, sediada na Avenida Rugde, 346 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP: 01134-000 - CNPJ sob o nº 01.146.871/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Cristian Muniz dos Santos inscrito no CPF sob o n° 119.024.618-00 e RG: 21252915 – SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA.**

**Objeto**: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de material de didático de ensino.

Valor: **O valor global desse contrato é 82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).**

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Celebrado: 23/01/2018;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Cristian Muniz dos Santos.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**696B3D62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 0118015, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.146.871/0001-80, no valor de R$ 82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais) relativo a aquisição de materiais didaticos.

Jequiá da Praia/AL, 23 de Janeiro de 2018.

***JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**1A6650DF

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 01/2018**

**DECRETO Nº 1 DE 2 JANEIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.
**Considerando** os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;
**Considerando** os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Federal nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;
**Considerando** os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, e nº 5.724, de 1º de agosto de 1995; e
Considerando os feriados municipais pela Lei Municipal nº 502, de 23 de setembro de 2009, entre outras medidas,
**DECRETA:**
Art. 1º- São feriados e pontos facultativos no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
29 de março, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
30 de março, Sexta-Feira da Paixão (feriado municipal);
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
31 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
24 de junho, São João (feriado estadual);
29 de junho, São Pedro (ponto facultativo);
8 de julho, Eventos Evangélicos (ponto facultativo);
9 de julho, Emancipação Política de Junqueiro (feriado municipal);
10 de julho, Festividades Emancipação Política de Junqueiro (ponto facultativo);
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
2 de novembro, Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
20 de novembro, Zumbi dos Palmares (ponto facultativo);
8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
09 de dezembro, Dia dos Evangélicos (feriado municipal);
24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais, municipais e pontos facultativos.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro – AL, 2 de janeiro de 2018.

***CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jessica Cheyenne Lima Lins
**Código Identificador:**195346BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

**Senhor (a) MARINÊS DOS SANTOS, matrícula 942, CPF nº 012.981.374-54**, ocupante do cargo de Serviçal.
Endereço: Rua Frei Damião, 79 – Gilberto Pereira, Junqueiro - AL.

A Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela portaria nº 29/2017, da lavra do Prefeito do Município de Junqueiro, vem **Comunicar** a instauração, contra Vsa. Sa. de **Processo Administrativo Disciplinar nº 01743/2017** para apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo de **ABANDONO DE CARGO E INASSIDUIDADE HABITUAL**, mediante os autos, considerando-se V. SA. **Citado (a)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA** no referido processo, sob pena de revelia, sendo que lhe será dada vista dos respectivos autos na sede desta Comissão, conforme **art. 148, da Lei municipal nº 359/1997.**

Junqueiro – AL, 18 de dezembro de 2017.

***JOSÉ CLAUDINEI DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Jessica Cheyenne Lima Lins
**Código Identificador:**5E648EAD

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica sem efeito a publicação do Processo Administrativo nº 02/2017 e do Extrato do Contrato, Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de Olho D´agua das Flores – Alagoas. Valor Global: 22.000,00 (Vinte dois mil reais), Locador: Paulo Fernandes da Silva. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/12/2017. Edição 0689.

***PAULO BARBOSA DE MACEDO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniele Nobre de Melo
**Código Identificador:**581DF05D

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ERRATA DO EXTRATO LICITATORIO DE 2017**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ERRATA DO EXTRATO LICITATORIO DE 2017**

A Câmara Municipal de Olho D'água, Estado de Alagoas, através do Presidente da Câmara, vem por meio da presente, retifica a publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/12/2017. Edição 0689. **Onde se lê**: Processo Administrativo nº 03/2017.**Leia-se:**Processo Administrativo nº 05/2017**. Onde se lê**: Dispensa de Licitação nº 03/2017.**Leia-se:** Dispensa de Licitação nº 05/2017**.Onde se lê**: Valor Global: 3.000,00 (Trê mil reais).**Leia-se:**Valor Global: 3.000,00 (Três mil reais)**.**

***PAULO BARBOSA DE MACEDO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniele Nobre de Melo
**Código Identificador:**E3DB7EAE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Fica sem efeito a publicação do Processo Administrativo nº 02/2017 e do Extrato do Contrato, Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de Olho D´agua das Flores – Alagoas. Valor Global: 22.000,00 (Vinte dois mil reais), Locador: Paulo Fernandes da Silva. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/12/2017. Edição 0689.

***PAULO BARBOSA DE MACEDO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniele Nobre de Melo
**Código Identificador:**4226DBFC

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0401-003/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Poço das Trincheiras. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Poço das Trincheiras. FORNECEDORA REGISTRADA: Saulus Distribuidora Serviços e Comércio EIRELLI - ME, CNPJ: 19.650.212/0001-42, sediada a Rua São Pedro, nº 529, Sala A – Jardim Bahia, CEP: 48.604-160 – Paulo Afonso - BA. VALOR GLOBAL: R$ 13.013,95 (treze mil, treze reais e noventa e cinco centavos). RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

***MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Railma Alencar Correia da Silva
**Código Identificador:**E8A51487

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 -** OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Combustíveis, com reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Abertura: 06 de fevereiro 2018 às 09:00 horas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde /AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no endereço acima mencionado ou através do e-mail: prefeituracpl.slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde/AL, 24 de Janeiro de 2018.

***ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iago Santos Lins de Albuquerque
**Código Identificador:**248AABAA




